



FEDERAÇÃO RORAIMENSE DE FUTEBOL

DE UTILIDADE PÚBLICA DECRETO LEGISLATIVO DE 006/2001

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

FUNDADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 1974

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O **PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO RORAIMENSE DE FUTEBOL - FRF**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da entidade, especialmente considerando o disposto nos arts. 16 e seguintes, bem como nos arts. 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 do Estatuto Social, **CONVOCA** as entidades filiadas à Federação Roraimense de Futebol, em pleno gozo de seus direitos estatutários e com direito a voto, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE**, a realizar-se no dia **22 de setembro de 2026**, às 16h:30min, em primeira convocação, e às 17h00min horas, em segunda convocação, esta 30 (trinta) minutos após o horário inicialmente previsto, na sede da Federação Roraimense de Futebol - FRF, situada na **Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1540, Bairro Aparecida, CEP 69.306-025, Boa Vista/RR**, para deliberar sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Apreciação, discussão e votação de proposta de **alteração pontual do Estatuto Social da Federação Roraimense de Futebol - FRF**, para adequação às exigências aplicáveis às Organizações da Sociedade Civil e à Lei Federal nº 13.019/2014, exclusivamente quanto às seguintes matérias:
 - a) inserção expressa da natureza jurídica da FRF como **entidade sem fins lucrativos ou econômicos**, bem como de seu enquadramento como **Organização da Sociedade Civil - OSC**, para os fins previstos na legislação aplicável;
 - b) alteração da disposição estatutária relativa à **dissolução da FRF**, para estabelecer que, após a quitação das obrigações da entidade, o eventual **patrimônio líquido remanescente seja obrigatoriamente transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei Federal nº 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo ou semelhante ao da FRF**;
 - c) aperfeiçoamento das disposições relativas à **escrituração contábil**, para estabelecer expressamente a observância dos **princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade**.
2. Apreciação e votação da **consolidação do Estatuto Social da Federação Roraimense de Futebol - FRF**, exclusivamente para incorporação das alterações aprovadas nesta Assembleia Geral Extraordinária.





FEDERAÇÃO RORAIMENSE DE FUTEBOL

DE UTILIDADE PÚBLICA DECRETO LEGISLATIVO DE 006/2001
FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
FUNDADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 1974

3. Autorização ao Presidente da FRF para promover o **registro e a averbação** das alterações aprovadas e do Estatuto Social Consolidado perante o Registro Civil de Pessoas Jurídicas competente, bem como praticar os atos necessários à sua efetivação.

A relação das entidades filiadas aptas a participar e votar na Assembleia observará os requisitos estabelecidos no Estatuto Social da FRF.

O presente Edital será publicado no sítio eletrônico oficial da Federação Roraimense de Futebol - FRF e comunicado às entidades filiadas por e-mail ou outro meio eletrônico, observando-se a antecedência mínima prevista no Estatuto Social.

Boa Vista/RR, 17 de setembro de 2026



JOSÉ GAMA XAUD
Presidente

Federação Roraimense de Futebol - FRF

